

Publicidade Legal

Página 1 de 3

TERMO DE ABERTURA DOS TRABALHOS ELEITORAIS TERCEIRA E ÚLTIMA VOTAÇÃO – PROCESSO ELEITORAL SERMUS 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (24/09/2026), às 08h30min, na sede administrativa do SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SERMUS, situada na Praça Barbosa Leão, nº 22, Centro, Serra/ES, CEP 29.176-050, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral SERMUS 2026, composta pelos membros titulares JOELMA BERTAZO PEREIRA, CPF nº 989.104.507-20; ROSANA CARLOS RIBEIRO, CPF nº 850.736.367-91; e LUCIANO BENEDITO DIAS FRANCISCO, CPF nº 005.296.237-73, para instalar os trabalhos da terceira e última votação, convocada pelo Ato da Comissão Eleitoral de 17/09/2026, publicado no Jornal Tempo Novo, a realizar-se das 09h00min às 17h00min.

A presente votação decorre do não atingimento do quórum estatutário na primeira votação (04/09/2026) e na segunda votação (16/09/2026), nos termos do art. 102, caput e § 1º, do Estatuto Social, permanecendo válidos os atos anteriores do processo eleitoral, inclusive o registro e a homologação da chapa “RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA”, única habilitada.

I – DA MESA RECEPTORA

Foram designados como auxiliares da Mesa Receptora IGOR EMANUEL DA SILVA GOMES, CPF nº 100.346.707-50; VIVIANE DA SILVA COSTA MARTINS, CPF nº 132.320.747-31; WAGNER WELINGTON DE SOUZA LIMA, CPF nº 020.233.727-80; NILTON MIGUEL COELHO, CPF nº 022.538.727-17, clientes de suas atribuições e de que as decisões sobre dúvidas, impugnações e questões cadastrais competem exclusivamente à Comissão Eleitoral.

II – DA FISCALIZAÇÃO E DA TESTEMUNHA

Foi credenciada como fiscal da chapa “RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA” a Sra. JUANITA AURORA GONÇALVES GUIMARÃES, CPF nº 005.119.447-30, cliente de que, por ser candidata, não atuará como escrutinadora na apuração (art. 99 do Estatuto Social). Acompanha os trabalhos, na qualidade de testemunha, IURI SANTANA MARINHO, CPF nº 147.261.327-92.

III – DA URNA

A urna foi aberta e exibida aos presentes, constatando-se estar vazia e íntegra. Em seguida, foi fechada, permanecendo a chave sob a guarda do membro da Comissão LUCIANO BENEDITO DIAS FRANCISCO até o início da apuração. Não houve objeção.

Termo de Abertura – 3ª votação – SERMUS 2026 – Página 1 de 3

Página 2 de 3

IV – DAS CÉDULAS

As cédulas oficiais foram conferidas e autenticadas mediante rubrica da Comissão Eleitoral e carimbo datado de 24/09/2026.

V – DO CADASTRO DE ELEITORES

O Cadastro Oficial de Eleitores Aptos contém 499 (quatrocentos e noventa e nove) associados. Os associados que comparecerem e não constarem da lista votário em separado, mediante assinatura em lista própria e depósito da cédula em envelope identificado, mantido fora da urna para deliberação da Comissão (art. 96 do Estatuto Social). Toda decisão cadastral será registrada com seu fundamento.

VI – DAS REGRAS DA VOTAÇÃO

Nos termos do art. 102, § 2º, do Estatuto Social e do art. 9º, §§ 21 e 22, do Edital Eleitoral, a terceira votação não depende de quórum mínimo de comparecimento, observadas as mesmas formalidades das anteriores. Será eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos, na forma do art. 100 do Estatuto Social e do art. 9º do Edital, excluídos da base de cálculo os votos em branco e nulos.

O eleitor será identificado por documento oficial com foto ou pela carteira de associado (art. 97 do Estatuto), assinará a lista de votação, receberá a cédula autenticada e votará sozinho em local reservado, ressalvado o auxílio nos casos de necessidade especial previstos no Edital. Será considerado válido o voto com marcação no campo da chapa; em branco, a cédula sem marcação; e nulo, o voto em cédula sem autenticação, com marcação que não permita aferir a vontade do eleitor ou com sinal que permita identificá-lo.

VII – DA ABERTURA DA VOTAÇÃO

Concluídos os procedimentos preparatórios, sem objeções, a Comissão Eleitoral declarou oficialmente aberta, às 09h00min, a terceira e última votação do Processo Eleitoral SERMUS 2026, que prosseguirá de forma contínua até as 17h00min. As ocorrências verificadas serão consignadas na Ata de Encerramento da Votação e Apuração.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente Termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão Eleitoral, pelos auxiliares da Mesa Receptora, pela fiscal credenciada e pela testemunha.

Termo de Abertura – 3ª votação – SERMUS 2026 – Página 2 de 3

Página 3 de 3

Serra/ES, 24 de setembro de 2026.

JOELMA BERTAZO PEREIRA
Comissão Eleitoral – Membro TitularROSANA CARLOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral – Membro TitularLUCIANO BENEDITO DIAS FRANCISCO
Comissão Eleitoral – Membro TitularIGOR EMANUEL DA SILVA GOMES
Auxiliar

VIVIANE DA SILVA COSTA MARTINS
Auxiliar

WAGNER WELINGTON DE SOUZA LIMA
Auxiliar

NILTON MIGUEL COELHO
Auxiliar

JUANITA AURORA GONÇALVES GUIMARÃES
Fiscal da Chapa “Renovação e Experiência”

IURI SANTANA MARINHO
Testemunha

Página 1 de 12

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA (SERMUS) COMISSÃO ELEITORAL – PROCESSO ELEITORAL SERMUS 2026

ATA DE ENCERRAMENTO DA TERCEIRA E ÚLTIMA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DECISÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (24/09/2026), às 17h40, na sede administrativa do SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA (SERMUS), podendo também, ser identificado pelos nomes “SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SERMUS)”, “SERMUS – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA NO E. ESP. SANTO”, “SERMUS – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”, inscrito no CNPJ sob nº 32.402.836/0001-09, situada na Praça Barbosa Leão, nº 22, Centro, Serra/ES, CEP: 29.176-050, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral SERMUS 2026. A reunião teve por objeto o encerramento da terceira e última votação, a apuração dos votos e a proclamação do resultado do pleito.

Comissão Eleitoral (membros titulares): JOELMA BERTAZO PEREIRA, ROSANA CARLOS RIBEIRO e LUCIANO BENEDITO DIAS FRANCISCO. Auxiliares da Mesa Receptora: IGOR EMANUEL DA SILVA GOMES, VIVIANE DA SILVA COSTA MARTINS e WAGNER WELINGTON DE SOUZA LIMA.

Fiscal credenciada da chapa “RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA”: JUANITA AURORA GONÇALVES GUIMARÃES. Testemunha: IURI SANTANA MARINHO. Demais presentes: BASÍLIO ANTÔNIO NEVES SANTOS, CPF/MF nº 005.366.747-60, HELTON ALVIM ALMEIDA NEVES, CPF/MF nº 970.143.387-49, JOSENETE FERNANDES SANTOS VASCONCELOS, CPF/MF nº 035.053.237-05.

Verificada a presença da integralidade dos membros titulares, a Comissão Eleitoral declarou instalados os trabalhos e passou a registrar o que segue.

I – RELATÓRIO

1. A Comissão Eleitoral registra, para memória do processo e fundamento da presente decisão, o histórico completo do Processo Eleitoral SERMUS 2026. Os atos estão relacionados abaixo em ordem cronológica.

Página 2 de 12

2. Do chamamento associativo e da convocação da Assembleia Geral Extraordinária: (i) Em 27/04/2026, foi publicado no Jornal Tempo Novo o Chamamento Público aos Associados do SERMUS, subscrito pela associada JOSENETE FERNANDES SANTOS VASCONCELOS, CPF/MF nº 035.053.237; (ii) Uma vez tendo concluído o mandato de OSWALDINO LUIZ MARINHO, O objetivo era reunir a adesão mínima de 1/5 (um quinto) do quadro associativo para convocar Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 60 do Código Civil¹. As adesões foram recebidas entre 27/04/2026 e 08/05/2026; (iii) O chamamento reuniu 146 (cento e quarenta e seis) adesões, num universo de 529 (quinhentos e vinte e nove) associados, ou seja, um número superior ao mínimo previsto no art. 60 do CC, que corresponde a 106 associados, e em 11/05/2026 foi publicado no Jornal Tempo Novo o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária. (iv) A assembleia foi marcada para 26/05/2026, às 09h00 em primeira convocação e às 09h30 em segunda. A ordem do dia tinha três itens: (i) a organização do processo eleitoral; (ii) a autorização para publicação do edital eleitoral; (iii) a eleição da Comissão Eleitoral.

3. Da Assembleia Geral Extraordinária de 26/05/2026: (i) A Assembleia foi instalada em segunda convocação, às 09h30, com a presença de 65 (sessenta e cinco) associados e foi presidida pelo associado BASÍLIO ANTÔNIO NEVES SANTOS, CPF/MF nº 005.366.747-60 e secretariada pelo associado WELLINGTON WANDER PIMENTEL, CPF/MF nº 005.347.647-62. (ii) A Assembleia ratificou os atos preparatórios, aprovou por unanimidade a abertura do processo eleitoral e elegeu a Comissão Eleitoral por votação. Ficaram como titulares JOELMA BERTAZO PEREIRA, ROSANA CARLOS RIBEIRO e LUCIANO BENEDITO DIAS FRANCISCO. Ficaram como suplentes NOEMY LEOPOLDINA PINHEIRO, PEDRO PAULO PIMENTA e GRAZIELLA KRUGEL TEIXEIRA DE MIRANDA. Consignou-se que os membros da Comissão não poderiam integrar chapa. (iii) Ficou registrado em ata o pedido de parte dos associados para incluir na pauta a constituição de diretoria provisória. O pedido não foi acolhido, por estar fora da ordem do dia publicada no edital de convocação.

4. Do Edital Eleitoral e da Errata nº 001/2026: (i) Em 02/06/2026, foi publicado no Jornal Tempo Novo o Edital de Convocação do Processo Eleitoral SERMUS 2026, junto com a ata da AGE e as listas de presença. O Edital trouxe os requisitos de elegibilidade e de direito a voto, o procedimento de registro de chapas, o regime de impugnações e recursos e as regras de quórum do art. 102 do Estatuto Social. Trouxe também o cronograma oficial, com eleição marcada para 04/09/2026, das 09h00 às 17h00. (ii) Em 11/06/2026, a Comissão Eleitoral realizou sua 1ª reunião ordinária. Nela, apreciou consulta formulada por associada sobre a compatibilidade entre o art. 2º do Edital e o art. 60 do Estatuto Social.

¹ Art. 60. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2003)

Página 3 de 12

58 do Estatuto Social. A Comissão reconheceu que o Conselho Deliberativo é composto por indicação do Presidente eleito, após a posse, e não por sufrágio em chapa. (iii) Em 12/06/2026, foi publicada a Errata nº 001/2026, que excluiu o Conselho Deliberativo do rol de cargos eletivos e suprimiu os campos correspondentes do Anexo 01. Com isso, a chapa passou a ser composta por 18 (dezoito) cargos.

5. Do registro da chapa: (i) O prazo de inscrição de chapas terminou às 23h59 de 03/07/2026. Somente a chapa “RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA” apresentou pedido de registro regular. (ii) Em 06/07/2026, a Comissão expediu a Nota de Exigência nº 001/2026. Ela pedia a comprovação da regularidade e da atualidade do vínculo associativo dos 18 candidatos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. (iii) Dentro do prazo, que terminava às 23h59 de 09/07/2026, a chapa apresentou dois documentos: o relatório de desconto em folha da Prefeitura Municipal da Serra (Evento 1660N – SERMUS, competência 05/2026) e o relatório de rendimentos e descontos do IPS-Serra (competência 06/2026). (iv) Em reunião de 12/07/2026, a Comissão considerou cumprida a exigência e deferiu o registro da chapa. A relação preliminar foi publicada no Jornal Tempo Novo em 13/07/2026.

6. Das impugnações e da homologação definitiva: (i) No prazo de 13/07/2026 a 22/07/2026, foram apresentadas 3 (três) impugnações contra candidaturas da chapa. Todas foram julgadas improcedentes pelas Decisões nº 001/2026, 002/2026 e 003/2026, disponibilizadas às partes em 23/07/2026. (ii) O prazo recursal de 48 (quarenta e oito) horas previsto no art. 11 do Edital terminou em 25/07/2026 sem interposição de recurso. As decisões tornaram-se definitivas no âmbito administrativo. (iii) Em reunião de 31/07/2026, a Comissão homologou em caráter definitivo o registro da chapa. Na mesma reunião, expediu orientações sobre campanha, direito de voto, votação, quórum e apuração. Consignou ainda que era vedada a conversão do pleito em aclamação. A ata foi publicada no Jornal Tempo Novo em 03/08/2026. (iv) O período oficial de campanha transcorreu de 04/08/2026 a 03/09/2026.

7. Do Cadastro Oficial de Eleitores Aptos: (i) O Cadastro Oficial de Eleitores Aptos foi formado por 499 (quatrocentos e noventa e nove) associados. Entraram no cadastro os associados que constavam, ao mesmo tempo, em pelo menos um relatório de desconto SERMUS de dezembro/2024 (Prefeitura ou IPS-Serra) e em pelo menos um relatório de julho/2026. O critério consta expressamente da Lista Oficial de Votação.

8. Da primeira votação (04/09/2026): (i) A primeira votação foi aberta às 09h00 de 04/09/2026, depois de conferidas e lacradas a urna e autenticadas as cédulas. A votação funcionou de forma contínua até as 17h00 e não houve impugnação durante a recepção

Página 4 de 12

dos votos. (ii) Compareceram 113 (cento e treze) eleitores aptos. Para a validade da primeira votação, o art. 102 do Estatuto Social exigia mais de 1/3 dos eleitores aptos, ou seja, 167 (cento e sessenta e sete). A Comissão declarou não atingido o quórum. (iii) A urna foi aberta apenas para fins documentais e continha 114 (cento e catorze) cédulas. A diferença de uma cédula corresponde à Sra. Benedita Marta Peixoto Lirio Lyra, viúva de associado, que compareceu e assinou em campo apartado da lista. A Comissão indeferiu o voto dela, porque a condição de associado tem caráter pessoal e não se transmite ao cônjuge. (iv) A apuração documental registrou 110 votos na chapa, 2 votos em branco e 1 voto nulo de eleitor apto, além da cédula desconsiderada. Esses números não produziram efeito, pois o quórum não foi alcançado.

9. Da segunda votação (16/09/2026): (i) Em 08/09/2026, a Comissão expediu o Ato de Segunda Convocação, publicado no Jornal Tempo Novo e divulgado nas redes sociais do Sindicato na mesma data. A segunda votação foi marcada para 16/09/2026, das 09h00 às 17h00. (ii) A segunda votação foi realizada com as mesmas formalidades da primeira, e as cédulas foram autenticadas com carimbo datado de 16/09/2026. Compareceram às urnas 55 (cinquenta e cinco) eleitores. O quórum exigido era de mais de 50% dos 499 eleitores aptos, ou seja, 250 (duzentos e cinquenta). A Comissão declarou não atingido o quórum. (iii) A apuração documental registrou 55 cédulas: 54 votos na chapa, 1 voto em branco e nenhum voto nulo, sem efeito eleitoral.

10. Da convocação da terceira votação: (i) Em 17/09/2026, a Comissão expediu o Ato de convocação da terceira e última votação, publicado no Jornal Tempo Novo. (ii) A votação foi marcada para 24/09/2026, das 09h00 às 17h00, sem exigência de quórum mínimo, nos termos do art. 102, § 2º, do Estatuto Social e do art. 9º, §§ 21 e 22, do Edital.

11. Da terceira e última votação (24/09/2026): (Da abertura): (i) Conforme o Termo de Abertura dos Trabalhos Eleitorais, a Comissão reuniu-se às 08h30 e designou os auxiliares da Mesa Receptora. (ii) Na mesma ocasião, credenciou a fiscal da chapa, cliente de que, por ser candidata, não atuaria como escrutinadora (art. 99 do Estatuto Social). (iii) A urna foi exibida vazia e íntegra aos presentes e depois fechada, e a chave ficou sob a guarda do membro Luciano Benedito Dias Francisco. (iv) As cédulas foram autenticadas com rubrica e carimbo datado de 24/09/2026. A votação foi declarada aberta às 09h00, sem objeções.

12. Do curso da votação: (i) A votação transcorreu de forma contínua até as 17h00. (ii) O voto foi direto, pessoal e secreto. Os eleitores foram identificados por documento oficial com foto ou por carteira de associado, assinaram a lista oficial de votação e votaram em local reservado. (iii) Às 17h00, a Comissão verificou que não haviam

Página 5 de 12

eleitores já identificados e ainda pendentes de votar e foi declarada encerrada a recepção dos votos. (iv) Durante a votação, a urna permaneceu fechada e sob a guarda da Mesa Receptora, sem violação.

13. Dos votos em separado e do Cadastro de Eleitores: (i) O Cadastro Oficial de Eleitores Aptos foi mantido com 499 (quatrocentos e noventa e nove) associados. (ii) Não houve voto em separado.

14. Do comparecimento: (i) Encerrada a recepção dos votos, a Comissão conferiu a lista oficial de votação e constatou o comparecimento de 71 (setenta e um) eleitores aptos. Nos termos do art. 102, § 2º, do Estatuto Social e do art. 9º, §§ 21 e 22, do Edital, a terceira votação não depende de quórum mínimo de comparecimento.

15. Da apuração: (i) Às 17h05, a Comissão constatou a integridade da urna, que não apresentava sinal de violação, e a abriu na presença dos membros da Comissão, dos

Publicidade Legal

auxiliares, da fiscal credenciada, da testemunha e dos demais presentes. (ii) Em seguida, deu início à apuração. (iv) A contagem física encontrou 71 (setenta e uma) cédulas, número igual ao de assinaturas de eleitores aptos na lista de votação.

16. A classificação dos votos teve o seguinte resultado: (i) 70 (setenta) votos válidos; (ii) 01 (um) voto nulo. A soma das categorias corresponde ao total de cédulas encontradas na urna, sem divergência entre número de votantes e número de cédulas.

II – DA REGULARIDADE DO PROCESSO

17. O processo eleitoral foi instaurado por Assembleia Geral Extraordinária regularmente convocada nos termos do art. 60 do Código Civil. Foi conduzido por Comissão Eleitoral eleita por essa Assembleia e observou o Edital publicado em 02/06/2026, com a Errata nº 001/2026, bem como os atos complementares da Comissão.

18. Foram assegurados prazo de impugnação ao Edital, prazo de impugnação às candidaturas com possibilidade de recurso, publicação de cada fase no Jornal Tempo Novo, campanha de 04/08/2026 a 03/09/2026 e votação presencial, direta e secreta, com uma conferência, cédulas autenticadas e apuração pública.

19. As atas das três votações registram que não houve impugnação, protesto ou reclamação durante a recepção dos votos ou a apuração.

Página 6 de 12

20. O art. 102 do Estatuto Social estabelece um sistema de quórum sucessivo. A primeira votação exige participação de mais de 1/3 dos eleitores aptos. A segunda exige mais de 50%. A terceira e última não exige quórum mínimo.

21. A primeira votação teve 113 votantes, abaixo dos 167 exigidos. A segunda teve 55, abaixo dos 250 exigidos. Em ambos os casos, a Comissão declarou não atingido o quórum e convocou nova votação por ato próprio, publicado com antecedência.

22. A terceira votação, realizada nesta data, é válida com qualquer número de votantes, nos termos do art. 102, § 2º, do Estatuto Social e do art. 9º, §§ 21 e 22, do Edital.

23. Nos termos do art. 100 do Estatuto Social e do art. 9º do Edital, é eleita a chapa que obtém a maioria dos votos válidos, excluídos da base de cálculo os votos em branco e nulos.

24. A chapa "RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA" obteve, em terceira colheita de votos, 70 (setenta) votos válidos (a favor da chapa). Atende, portanto, ao requisito de maioria.

25. Embora houvesse uma única chapa, o pleito não foi convertido em aclamação. Realizaram-se votação e apuração formais em cada uma das três rodadas, como determinam o Edital e a ata de 31/07/2026.

26. Das retificações e esclarecimentos: (i) Ata da primeira votação: A Comissão esclarece que o registro da apuração de 04/09/2026 deve ser lido na forma do item 21 desta decisão. Foram 113 eleitores aptos e 114 cédulas encontradas. A diferença corresponde à cédula da Sra. Benedita Maria Peixoto Lirio Lyra, cujo voto foi indeferido e desconsiderado. Houve uma única ocorrência cadastral naquela data, e não duas. Por isso, onde a ata de 04/09/2026 menciona "duas retificações cadastrais", deve-se ler "uma ocorrência cadastral, que não alterou o Cadastro". O esclarecimento não altera o resultado daquela votação: com 113 ou com 114 comparecimentos, o quórum de 167 não seria alcançado. (ii) Erro material na grafia de nomes: A Comissão corrige, de ofício, a grafia de nomes de candidatos que constou por erro material nos atos de registro e homologação. Os CPFs e as matrículas foram mantidos, e a correção segue os documentos de identificação e os registros funcionais. (iii) A correção não altera a identidade dos candidatos, a composição da chapa ou qualquer ato do processo. Seu objetivo é garantir que os nomes coincidam com os documentos exigidos para registro e posse. (iv) CNPJ. Onde as atas de 04/09/2026 e de 16/09/2026 registram o CNPJ 32.402.816/0001-09, leia-se 32.402.836/0001-09.

Página 7 de 12

III – DISPOSITIVO

A. Diante do exposto, a Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral SERMUS 2026, por unanimidade de seus membros titulares, DECIDE:

a. DECLARAR encerrada a terceira e última votação, que se realizou regularmente nesta data (24/09/2026). A votação é válida independentemente do número de votantes, nos termos do art. 102, § 2º, do Estatuto Social e do art. 9º, §§ 21 e 22, do Edital.

b. PROCLAMAR ELEITA a chapa "RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA", que obteve 70 (setenta) votos na terceira votação, 54 (cinquenta e quatro) votos na segunda e 110 (cento e dez) votos na primeira, conferido à chapa o mandato estatutário de 4 (quatro) anos de duração a partir da posse, com a seguinte composição:

i. Presidente: BASÍLIO ANTÔNIO NEVES SANTOS, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 000.412.705 expedida pelo COREN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 005.366.747-60, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, nº 41, bairro Barcelona, cidade de Serra/ES, CEP: 29.166-480;

ii. Vice-Presidente: HELTON ALVIM ALMEIDA NEVES, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03785998494 expedida pela DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 970.143.387-49, residente e domiciliado Avenida Rômulo Castelo, nº 22, bairro Castelândia (Jacaraípe), cidade de Serra/ES, CEP: 29.172-620;

iii. Secretária-Geral: JOSENETE FERNANDES SANTOS VASCONCELOS, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 1.128.991 expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 035.053.237-05, residente e domiciliada na Rua dos Pavões, nº 20, bairro Eurico Salles, cidade de Serra/ES, CEP: 29.160-162;

Página 8 de 12

iv. Diretora de finanças e economia: JUANITA AUTORA GONÇALVES GUIMARÃES, brasileira, viúva, servidora pública municipal aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 939.840 expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 005.119.447-30, residente e domiciliada na Rua Rio Anchieta, nº 12, bairro Hélio Ferraz, cidade de Serra/ES;

v. Diretor de Assuntos Jurídicos: LUCIANO GUEDES, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 15.583 expedida pela OAB/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 088.122.547-99, residente e domiciliado na Avenida Augusto dos Anjos, nº 205, bairro Chácara Parreiral, Serra/ES;

vi. Diretora de imprensa e comunicação: SIMONA SPADA MILANEZI, separada judicialmente, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 048719748060 expedida pelo DETRAN/ES, inscrita no CPF/MF nº 020.021.157-96, residente e domiciliada na Avenida Região Nordeste, nº 436, bairro Barcelona, cidade de Serra/ES, CEP: 29.166-005;

vii. Diretor de Formação Sindical: JOSÉ FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS, casado, brasileiro, servidor público municipal, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02142756467 expedida pelo DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 073.962.097-57, residente e domiciliado na Rua Júlia Eler Dela Costa, nº 11, bairro Taquara II, cidade de Serra/ES, CEP: 29.160-000;

viii. Diretora de Saúde: MÁRCIA CRISTINA CORREA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 08126719207 expedida pelo DETRAN/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 017.235.217-79, residente e domiciliada na Rua Monte Negro, nº 71, bairro Barcelona, cidade de Serra/ES, CEP: 29.166-079;

ix. Diretora de organização e patrimônio: ROSÂNGELA RODRIGUES BROSEGHINI, brasileira, viúva, servidora pública

Página 9 de 12

municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 629.994 expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 766.011.537-53, residente e domiciliada na Avenida Iriri, nº 339, bairro Valparaíso, cidade de Serra/ES, CEP: 29.165-800;

x. Conselheiro Fiscal: FELIPE LOUBACH FERNANDES, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03990618748 expedida pelo DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 764.912.427-49, residente e domiciliado na Rua das Cotovias, nº 95, apto 1004, bairro Morada de Laranjeiras, cidade de Serra/ES, CEP: 29.166-700;

xi. Conselheira Fiscal: MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 1.230.686 expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 967.977.707-34, residente e domiciliado na Avenida Guarapari, nº 160, bairro São Lourenço, cidade de Serra/ES, CEP: 19.176-290;

xii. Conselheiro Fiscal: WELINGTON WANDES PIMENTEL, brasileiro, divorciado, servidor público municipal aposentado, portador da Carteira Nacional de Identidade nº 005.347.647-62, residente e domiciliado Rua José Machado, nº 141, bairro Taboazeiro, cidade de Vitória/ES, CEP: 29.043-357;

xiii. Conselheiro Fiscal Suplente: JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 1.121.560 expedido pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 031.139.707-76, residente e domiciliado na Rua Amaparna, SN, bairro Residencial Centro da Serra, cidade de Serra/ES, CEP: 29.179-015;

xiv. Conselheira Fiscal Suplente: CYNARA RAMOS SIQUEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 1.050.535 expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 022.771.897-66, residente e domiciliada na Rua Piuma, nº 30, Residencial Costa do Marfim,

Página 10 de 12

Apto 103 A, bairro Valparaíso, cidade de Serra/ES, CEP: 29.165-809;

xv. Conselheira Fiscal Suplente: DALVA LEMOS DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 335.631 expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 784.536.667-68, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, nº 15, bairro Eurico Salles, cidade de Serra/ES, CEP: 29.160-200;

xvi. Delegada sindical: COSMERINDA DO CARMO PAIXÃO MATOS, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 782.430 expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 880.693.207-10, residente e domiciliada na Avenida Braúna, nº 257, Colina de Laranjeiras, cidade de Serra/ES, CEP: 29.167-124;

xvii. Delegado sindical: MOACYR DE JESUS CORREA, brasileiro, casado, servidor público municipal aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 495.897 expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 623.381.377-87, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 489, bairro São Domingos, cidade de Serra/ES, CEP: 29.177-520;

xviii. Delegado sindical: JOSÉ SEBASTIÃO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 770.745 expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 818.438.107-78, residente e domiciliado E, nº 214, bairro Castelândia, cidade de Serra/ES, CEP: 29.160-000;

c. ABRIR o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recurso contra os atos e decisões desta data, nos termos do art. 11 do Edital. O prazo conta da publicação deste ato de proclamação.

d. DETERMINAR que, terminado o prazo sem recurso, ou julgados os recursos apresentados, a Comissão lavre ato de homologação definitiva do resultado e o publique no Jornal Tempo Novo e nos meios oficiais de divulgação do Sindicato e agente data para posse e compromisso;

Página 11 de 12

e. DETERMINAR que as cédulas apuradas, as listas de votação, os envelopes de voto em separado, as atas e os demais documentos desta data sejam guardados em envelope lacrado até 48 horas após o registro em cartório do processo eleitoral.

IV – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a registrar, a Comissão Eleitoral declarou encerrados os trabalhos da terceira e última votação às 17h40. Proclamou eleita a chapa "RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA" para a direção do SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA (SERMUS). Para constar, foi lavrada a presente Ata de Encerramento, Apuração e Proclamação do Resultado, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Serra/ES, 24 de setembro de 2026.

JOELMA BERTAZO PEREIRA – Comissão Eleitoral, Membro Titular
ROSANA CARLOS RIBEIRO – Comissão Eleitoral, Membro Titular

LUCIANO BENEDITO DIAS FRANCISCO – Comissão Eleitoral, Membro Titular

IGOR EMANUEL DA SILVA GOMES – Auxiliar

VIVIANE DA SILVA COSTA MARTINS – Auxiliar

WAGNER WELINGTON DE SOUZA LIMA – Auxiliar da Mesa Receptora

JUANITA AUTORA GONÇALVES GUIMARÃES – Fiscal de Chapa

IURI SANTANA MARINHO – Testemunha

Página 12 de 12

BASÍLIO ANTÔNIO NEVES SANTOS – Testemunha

HELTON ALVIM ALMEIDA NEVES – Testemunha

JOSENETE FERNANDES SANTOS VASCONCELOS – Testemunha